



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.472

João Pessoa - Quinta-feira, 23 de outubro de 2003.

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

(AG 5493/2003)

João Pessoa, 22 de outubro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 11, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

**RESOLVE** nomear, **DIVANEIDE LIMA FERNANDES**, Matrícula nº 682.743-8, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bairro Cruzeiro, CEPES - PI-1, Padrão A-1, na cidade de Princesa Isabel, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 031

UTB: 9633

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG 5494/2003)

João Pessoa, 22 de outubro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 21, inciso III, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **CARLOS GUSTAVO LAURIA PAULO NETO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo SE-4, do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA-PB.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG 5495/2003)

João Pessoa, 22 de outubro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 3º da Lei nº 7.324, de 24 de abril de 2003,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com artigo 82, inciso II, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **CARLOS GUSTAVO LAURIA PAULO NETO**, Matrícula nº 10.5003-6, do cargo em comissão de Diretor Executivo, Administrativo e Financeiro, Símbolo DE-1, da Agência de Águas, Irrigação e Saneamento do Estado da Paraíba - AAGISA.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG 5496/2003)

João Pessoa, 22 de outubro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 3º da Lei nº 7.324, de 24 de abril de 2003,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 21, inciso III, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **MARCO TULLIO ZIRPOLI**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Executivo, Administrativo e Financeiro, símbolo DE-1, da Agência de Águas, Irrigação e Saneamento do Estado da Paraíba - AAGISA.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

Portaria nº 3641

João Pessoa, 03 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 4907, de 23 de dezembro de 1986, **ROSENILDO PEREIRA DE FARIAS**, Professor, Código MAG-401.5,

matrícula nº 144.854-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Dom Aduato, Padrão B-1, na cidade de Juarez Távora, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 003

UTB: 9880

Portaria nº 3649

João Pessoa, 03 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** designar, de acordo com o artigo 71, da Lei nº 4.907, de 23 de dezembro de 1986, **MARIA ELIZABETE DE ABREU**, matrícula nº 128.433-9, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Luiz Ribeiro Limeira, Padrão A-2, na cidade de Santa Rita, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 033

UTB: 1116

Portaria nº 3726

João Pessoa, 14 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com o art. 82, inciso II, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **FRANCISCO ARAÚJO MACENA DUARTE**, Professor, Código MAG-401.7, matrícula nº 69.384-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Ananias Macena Duarte, na cidade de Triunfo.

UPG: 005

UTB: 9032

Portaria nº 3727

João Pessoa, 14 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 4907, de 23 de dezembro de 1986, **FRANCISCO ARAÚJO MACENA DUARTE**, Professor, Código MAG-401.7, matrícula nº 69.384-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Ananias Macena Duarte, Padrão A-2, na cidade de Triunfo, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 005

UTB: 9032

Portaria nº 3728

João Pessoa, 14 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** dispensar **JOANA ALEXANDRINA PINHEIRO DE SOUSA**, Professor, Código MAG-401.1, matrícula nº 141.780-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Barra do Jua, na cidade de Triunfo.

UPG: 005

UTB: 9005

Portaria nº 3729

João Pessoa, 14 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** designar, de acordo com o artigo 71, da Lei nº 4.907, de 23 de dezembro de 1986, **JOANA ALEXANDRINA PINHEIRO DE SOUSA**, Professor, Código MAG-401.1, matrícula nº 141.780-1, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Barra do Jua, Padrão A-1, na cidade de Triunfo, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 005

UTB: 9005

Portaria nº 3730

João Pessoa, 14 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com o art. 82, inciso II, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **LISBÉRIA ADRIANO DUARTE LEONEL**, Professor, Código MAG-401.6, matrícula nº 90.913-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antônio Monteiro da Costa, na cidade de Triunfo.

UPG: 005

UTB: 9034

Portaria nº 3731

João Pessoa, 14 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 4907, de

DIÁRIO OFICIAL:

O Diário Oficial já está funcionando na sede de A União - Fones: 218-6521 - 218-6533 - 218-6524 e 218-6523

23 de dezembro de 1986, LISBÉRIA ADRIANO DUARTE LEONEL, Professor, Código MAG-401.6, matrícula nº 90.913-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antônio Monteiro da Costa, Padrão A-1, na cidade de Triunfo, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 005

UTB: 9034

**Portaria nº 3646**

João Pessoa, 03 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 71, Lei nº 4.907, de 23 de dezembro de 1986, **RESOLVE** dispensar FRANCISCA ALVES PIRES, matrícula nº 127.886-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Subsecretário da Escola Normal Estadual Ministro José Américo de Almeida, CEPES-SJ-1, na cidade de São João do Rio do Peixe.

UPG: 005

UTB: 9257

**Portaria nº 3647**

João Pessoa, 03 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 71, Lei nº 4.907, de 23 de dezembro de 1986, **RESOLVE** designar JACOB VICENTE DE SOUSA, Assistente Técnico, matrícula nº 87.402-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a função de Secretário da Escola Normal Estadual Ministro José Américo de Almeida, CEPES SJ-1, Padrão B-2, na cidade de São João do Rio do Peixe, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 005

UTB: 9257

**Portaria nº 3651**

João Pessoa, 03 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** dispensar JOSENILDA ABRANTES PEREIRA GADELHA, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria Moreira Pinto, na cidade de Vieiropólis.

UPG: 037

UTB: 9364

**Portaria nº 3652**

João Pessoa, 03 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** designar MARIA MANAIRA ALVES DE ASSIS, para responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria Moreira Pinto, Padrão A-2, na cidade de Vieiropólis, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037

UTB: 9364

**Portaria nº 3732**

João Pessoa, 14 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 71, Lei nº 4.907, de 23 de dezembro de 1986,

**RESOLVE** designar EDMILSON DOS SANTOS CLAUDINO, matrícula nº 667.083-1, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cônego Antônio Galdino, Padrão A-1, na cidade de Puxinanã, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 054

UTB: 3030

**Portaria nº 3795**

João Pessoa, 21 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com o art. 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, MÔNICA DUARTE LAUREANO, Professor, Código MAG-401.6, matrícula nº 129.450-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desembargador Braz Baracuhy, nesta Capital.

UPG:200

UTB: 1029

**Portaria nº 3796**

João Pessoa, 21 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, combinado

com o art. 2º, Parágrafo único do Decreto nº 13.764, de 17 de outubro de 1990,

**RESOLVE** nomear por um mandato de 02 (dois) anos, REJANE MARIA DE LUCENA NÓBREGA, Professor, Código MAG-401.7, matrícula nº 60.913-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desembargador Braz Baracuhy, Padrão A-2, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1029

**Portaria nº 3794**

João Pessoa, 21 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 3634 de 03 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2003, página 07, coluna 02, que exonerou, MÔNICA DUARTE LAUREANO, matrícula nº 129.450-4, do cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desembargador Braz Baracuhy, nesta Capital.

**Portaria nº 3793**

João Pessoa, 21 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 3636 de 03 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2003, página 07, coluna 02, que nomeou por um mandato de 02 (dois) anos, REJANE MARIA DE LUCENA NÓBREGA, matrícula nº 60.913-7, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desembargador Braz Baracuhy, nesta Capital.

**Portaria nº 3789**

João Pessoa, 21 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, combinado com o art. 2º, Parágrafo único do Decreto nº 13.764, de 17 de outubro de 1990,

**RESOLVE** nomear por um mandato de 02 (dois) anos, MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARRUDA, Professor, Código MAG-401.1, matrícula nº 130.702-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Rita de Miranda Henriques, Padrão A-1, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1128

**Portaria nº 3788**

João Pessoa, 21 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 3639 de 03 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2003, página 08, coluna 01, que nomeou por um mandato de 02 (dois) anos, MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARRUDA, matrícula nº 130.702-9, para ocupar, em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Rita de Miranda Henriques, nesta Capital.

**Portaria nº 3792**

João Pessoa, 21 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 3744 de 03 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2003, página 08, coluna 02, que nomeou por um mandato de 02 (dois) anos, VERALÚCIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 85.770-0, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Adelaide Novais, nesta Capital.

**Portaria nº 3742**

João Pessoa, 14 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** dispensar, VITÓRIA JACINTA CASTOR, Professor, Código MAG-401.5, matrícula nº 85.115-9, com lotação fixada nesta secretaria, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Adelaide Novais, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1043

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 16 DE OUTUBRO DE 2003  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****Portaria nº 3790**

João Pessoa, 21 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** dispensar VERALÚCIA DOS SANTOS PEREIRA, Professor, Código MAG-401.5, matrícula nº 85.770-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Adelaide Novais, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1043

**Portaria nº 3791**

João Pessoa, 21 de 10 de 2003.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, combinado com o art. 2º, Parágrafo único do Decreto nº 13.764, de 17 de outubro de 1990,

**RESOLVE** nomear por um mandato de 02 (dois) anos, VERALÚCIA DOS SANTOS PEREIRA, Professor, Código MAG-401.5, matrícula nº 85.770-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Adelaide Novais, Padrão A-1, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1043

**GOVERNO DO ESTADO  
Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTEGEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICOFRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

Portaria nº 3780

João Pessoa, 16 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 71, Lei nº 4.907, de 23 de dezembro de 1986, **RESOLVE** dispensar MARIA GOMES FERNANDES MAIA, Agente Administrativo, matrícula nº 96.2023, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antônio Gomes, na cidade de Brejo do Cruz.

UPG: 010 UTB: 8037

Portaria nº 3781

João Pessoa, 16 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 71, Lei nº 4.907, de 23 de dezembro de 1986, **RESOLVE** dispensar EDSON LOPES DE MORAES, Assistente Administrativo, matrícula nº 112.150-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Santos Dumont, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1083

Portaria nº 3782

João Pessoa, 16 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** dispensar, a pedido, VICENTE DE PAULA PEREIRA, matrícula nº 153.894-2, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Matias Freire, na cidade de Baía da Traição.

UPG: 058 UTB: 1851

Portaria nº 3772

João Pessoa, 14 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 3483 de 17.09.03. publicado no Diário Oficial de 16 de outubro de 2003, pág. 07, col. 01, que designou CELINA CRUZ DE MEIRELES, matrícula nº 133.408-5, para responder, pelo o cargo em comissão, Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Luzia, na cidade de Cruz do Espírito Santo.

UPG: 029 UTB: 1953

Portaria nº 3483

João Pessoa, 17 de 09 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **RESOLVE** designar, de acordo com o artigo 71, da Lei nº 4.907, de 23 de dezembro de 1986, ROSILDA CRUZ CAVALCANTE, Professor, Código MAG-401.L., matrícula nº 141.917-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Luzia, Padrão A-1, na cidade de Cruz do Espírito Santo, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 029 UTB: 1953

Portaria nº 3787

João Pessoa, 16 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, combinado com o art. 2º, Parágrafo único do Decreto nº 13.764, de 17 de outubro de 1990, **RESOLVE** nomear por um mandato de 02 (dois) anos, RITA DE CÁSSIA LEITE ELIAS, Professor, Código MAG-401.7, matrícula nº 56.496-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desembargador Boto de Menezes, Padrão A-2, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200 UTB: 1048

Portaria nº 3786

João Pessoa, 16 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, combinado com o art. 2º, Parágrafo único do Decreto nº 13.764, de 17 de outubro de 1990, **RESOLVE** nomear por um mandato de 02 (dois) anos, GENILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Professor, Código MAG-401.7, matrícula nº 61.757-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desembargador Boto de Menezes, Padrão A-2, nesta Capital, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200 UTB: 1048

Portaria nº 3785

João Pessoa, 16 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, combinado com o art. 2º, Parágrafo único do Decreto nº 13.764, de 17 de outubro de 1990, **RESOLVE** nomear por um mandato de 02 (dois) anos, MARIA DE FÁTIMA SANTOS BATISTA, Professor, Código MAG-401.7, matrícula nº 14.671-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desembargador Boto de Menezes, Padrão A-2, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200 UTB: 1048

Portaria nº 3778

João Pessoa, 16 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990, **RESOLVE** designar de acordo com o art. 78, Parágrafo único da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, ANA MARIA DIAS AGRA, Professor, Código MAG-401.7, matrícula nº 75.686-5, lotado nesta Secretaria, para responder pela Direção da Escola de Audiocomunicação, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição do Símbolo DAS-6 nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, em substituição à titular FRANCISCA DE ASSIS VASCONCELOS, matrícula nº 128.835-1, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de agosto de 2003 a 17 de setembro de 2003.

UPG: 001 UTB: 3214

Portaria nº 3777

João Pessoa, 16 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 71, da Lei nº 4.907, de 23 de dezembro de 1986,

**RESOLVE** dispensar, a pedido, MARIA LÚCIA LEITE, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 52.586-3, com lotação fixada nesta secretaria, da função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Rio Branco, CEPES PS-1, Padrão B-1, na cidade de Patos.

UPG: 025 UTB: 6009

  
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

Portaria nº 3723

João Pessoa, 14 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 1954 de 28 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2003, página 03, coluna 01, que designou MARIA DO SOCORRO MEDEIROS NÓBREGA, matrícula nº 656.216-7, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vereador João Martiniano dos Santos, Padrão A-1, na cidade de Assunção.

UPG: 009 UTB: 3801

Portaria nº 3724

João Pessoa, 14 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** designar, de acordo com o artigo 71, da Lei nº 4.907, de 23 de dezembro de 1986, ANA KELLY SOBRAL DE HOLANDA, matrícula nº 695.063-9, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vereador João Martiniano dos Santos, Padrão A-1, na cidade de Assunção, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 009 UTB: 3801

Portaria nº 3800

João Pessoa, 21 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** designar JOSENILDA ABRANTES PEREIRA GADELHA, matrícula nº 154.165-0, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cônego João Cartaxo Rolim, Padrão A-1, na cidade de Sousa, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 9474

Portaria nº 3801

João Pessoa, 22 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 82, inciso II, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, FRANCISCA MARIA DA SILVA, Professor, Código MAG-401.3, matrícula nº 66.633-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cônego João Cartaxo Rolim, na cidade de Sousa.

UPG: 200 UTB: 9474

Portaria nº 3802

João Pessoa, 22 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** designar, de acordo com o artigo 71, da Lei nº 4.907, de 23 de dezembro de 1986, MARIA INÊZ MENDES LUIZ, matrícula nº 655.132-7, para responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Cônego João Cartaxo Rolim, Padrão A-1, na cidade de Sousa, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 9474

Portaria nº 3760

João Pessoa, 16 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22856-5/2203-SEC,

**RESOLVE** dispensar JOSEFA BENIGNA MENDES TIMOTEO, Agente Administrativo, matrícula nº 88.985-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Maria de Fatima Souto, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1036

  
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

## FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL - FUNESC

PORTARIA Nº147/2003-GP

João Pessoa, 01 de outubro de 2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**  
Exonerar MARIA DA GUIA SANTOS, da função gratificada de Datilógrafo Proficiente, símbolo FG-05.

PORTARIA Nº149/2003-GP

João Pessoa, 01 de outubro de 2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**  
Designar NADIA MORAIS ALMEIDA, para exercer a função gratificada de datilógrafo proficiente, símbolo FG-05.

  
TEMÍSTOCLES BARBOSA CABRAL  
Presidente da FUNESC

# Segurança Pública

**Portaria nº 997 /2003/SSP** Em 13 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE** dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **ARMSTRONG BATISTA REZENDE**, matrícula nº 154.530-2, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **TEIXEIRA**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional desta Secretaria.

**Portaria nº 998 /2003/SSP** Em 13 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE** designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **ARMSTRONG BATISTA REZENDE**, matrícula nº 154.530-2, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SÃO JOSÉ DOS RAMOS**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional desta Secretaria.

**Portaria nº 999 /2003/SSP** Em 13 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE** designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **JOSÉ ANTONIO MORAES FELIX**, matrícula nº 152.751-7, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **AROEIRAS**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional desta Secretaria.

**Portaria nº 1022 /2003/SSP** Em 20 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE** dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **COSME JACOBINO LEITE**, matrícula nº 146.940-1, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **PEDRA BRANCA**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional desta Secretaria.

**Portaria nº 1023 /2003/SSP** Em 20 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE** designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **FRANCISCO SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 060.265-5, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **PEDRA BRANCA**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional desta Secretaria.

**Portaria nº 1021/2003/SSP** Em 21 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE** dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **ANTONIO DE SOUZA**, matrícula nº 154.645-7, do cargo em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **CASSERENGUE**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

**Portaria nº 975 /2003/SSP** Em, 02 de outubro de 2003

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **JAIRO MENDONÇA BEZERRA**, matrícula nº 154.114-5, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **PILAR**, Símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

**Portaria nº 988/2003/SSP** Em 18 de SETEMBRO de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE** designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **RITA DE CASSIA CABRAL DE VASCONCELOS**, matrícula nº 151.506-3, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SERRARIA**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

**Portaria nº 987 /2003/SSP** Em 07 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE**, matrícula nº 152.323-6, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **BOQUEIRÃO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional desta Secretaria.

**Portaria nº 986 /2003/SSP** Em 07 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **IANA MARIA PEREIRA LOURENÇO**, matrícula nº 140.080-1, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **BOQUEIRÃO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

**Portaria nº 980 /2003/SSP** Em 06 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **JUVANIRA HOLANDA LINHARES**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.217-1, do cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da 6ª Delegacia Distrital de Santa Rita, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

**Portaria nº 981 /2003/SSP**

Em 06 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **SEVERINO JOÃO DE ANDRADE**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 070.525-0, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 6ª Delegacia Distrital de Santa Rita, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

**Portaria nº 978 /2003/SSP**

Em 06 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **SEVERINO JOÃO DE ANDRADE**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 070.525-0, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 4ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

**Portaria nº 979 /2003/SSP**

Em 06 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **JUVANIRA HOLANDA LINHARES**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.217-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada adjunta da 4ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

**Portaria nº 977 /2003/SSP**

Em 06 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **MARIA SOLIDADE DE SOUSA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 075.563-0, do cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da 2ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

**Portaria nº 976 /2003/SSP**

Em 06 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **MARIA SOLIDADE DE SOUSA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 075.563-0, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da 3ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

**Portaria nº 983 /2003/SSP**

Em 06 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 070.571-3, para ocupar o cargo, em comissão de Delegado Titular da 4ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria, na vaga decorrente do falecimento de sua Titular MAGNA COELI MERCÊS.

**Portaria nº 982 /2003/SSP**

Em 06 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 070.571-3, do cargo, em comissão de Delegado Adjunto da 14ª Delegacia Distrital de Santa Rita, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

**NOALDO ALVES SILVA**  
Secretário da Segurança Pública

**Portaria nº 1014 /2003/SSP**

Em, 17 de Outubro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 158 da Lei nº 4.273/81, de 21 de Agosto de 1981, o que restou apurado na **Sindicância Administrativa nº 03/2002, da Coordenação Central Judiciária,**

**RESOLVE** determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, à cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, Drs. CARLOS ALBERTO BELO TEMÓTEO, Presidente, matrícula nº 062.598-1, IRISMAR SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 133.151-5 e SEVERINO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 076.554-6, Coordenador Central Judiciário desta pasta, como Membros, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores **OMAR JOSÉ ALVES RAMOS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 135.816-2** e **ADEGILSON ROBSON DOS SANTOS, Agente de Investigação, matrícula nº 137.325-1**, lotados nesta Secretaria, nos fatos que ensejaram a instauração da Sindicância Administrativa acima referida, acerca de denúncias constantes no teor do Ofício nº 071/2001, procedente da Delegacia de Polícia do Município de Arara/PB, e do Ofício nº 29/2001, originário da Promotoria de Justiça da Comarca de Serraria/PB, comunicando a retirada do Livro e Registro de Ocorrências Fictícias de Roubo de Cargas de Veículos Automotores, na Delegacia de Arara/PB, se encontrando, portanto passíveis de sofrerem reprimendas disciplinares pela prática das infrações constantes no **Artigo 131, Incisos VIII (Praticar ato que importe em escândalo ou que comprometa a função policial), X (Retirar sem prévia autorização da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição) e LIII (Lançar em livros oficiais de registros, anotações, queixas, reivindicações ou quaisquer outras matérias estranhas à finalidade deles), da Lei 4.273/81-** Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado, devendo a Comissão ora designada, obedecer a todos os requisitos constantes no estatuto já citado, Instrução Normativa nº 004/87, desta Pasta, e demais preceitos em vigor.

**Portaria nº 1015 /2003/SSP**

Em, 17 de Outubro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 158 da Lei nº 4.273/81, de 21 de Agosto de 1981, o que restou apurado na **Sindicância Administrativa nº 066/2002 da Coordenação Central Judiciária,**

**RESOLVE** determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, Drs. CARLOS ALBERTO BELO TEMÓTEO, Presidente, matrícula nº 062.598-1, IRISMAR SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 133.151-5 e SEVERINO DE SOUSA

SILVA, matrícula nº 076.554-6, Coordenador Central Judiciário desta Pasta, como Membros, a fim de apurar a responsabilidade do servidor **LEONARDO ROMERO RAMOS FORMIGA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 135.719-1**, pelos fatos ocorridos no dia 24 de Janeiro de 2002, quando o mesmo foi conduzido pela Guarnição VTR/PM nº 0629, do Bar Bahamas na Praia de Tambaú, para a 3ª Delegacia Distrital da capital, condução esta resultante de embriaguez e desordem, e portando uma arma de fogo, calibre 38, marca Taurus, nº LJ 696073, apreendida do apenado **Manuel Barbosa de Carvalho**, arma esta que não foi juntada ao Inquérito em que o cidadão acima nominado foi indiciado, tendo o referido servidor ficado com a posse da arma mencionada. Verificando-se dos Assentamentos Funcionais do mesmo, a sua contumácia na prática de transgressões disciplinares, encontrando-se, portanto, passível de sofrer reprimenda pela prática de infração constantes nos Artigos 131, Incisos VIII (Praticar ato que importe em escândalo ou que concorra à função policial), XX (Deixar de cumprir ou de fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as Leis e os regulamentos), XXIX (Trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência) e LXII (Atentar, com abuso de autoridade ou prevalecendo-se dela, contra a inviolabilidade de domicílio), combinado com o Artigo 149, Inciso X e Parágrafo Primeiro, da Lei nº 4.273/81 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado, devendo a Comissão ora designada, obedecer a todos requisitos constantes no estatuto já citado, Instrução Normativa nº 004/87, desta Pasta, e demais preceitos em vigor.

  
**NOALDO ALVES SILVA**  
Secretário da Segurança Pública

Portaria nº 395 /2003/SSP

Em 21 de OUTUBRO de 2003

O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de JANEIRO de 2003,

RESOLVE designar o servidor **MAGNO JOSÉ DA SILVA**, Agente de Investigação, matrícula nº 135.687-9, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços no FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP, até ulterior deliberação.

  
**GERSON ALVES BARBOSA**  
Superintendente Geral

## Administração

PORTARIA Nº 739

João Pessoa, 22 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03053051-2,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **PLÍNIO LEMOS DOS SANTOS**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 80.742-7, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 740

João Pessoa, 22 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03048395-6,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, dos servidores **ANA CRISTINA DUARTE MEMÓRIA CASTRO**, Assistente Social, matrícula nº 95.240-1 e **JOSÉ CARLOS FERNANDES**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 56.616-1, lotados na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 741

João Pessoa, 22 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o Convênio nº 190/2003 celebrado entre a Secretaria da Educação e Cultura do Estado da Paraíba e o Colégio Nossa Senhora de Lourdes, Mantenedora da Escola Profissionalizante São José, e o que consta no Processo nº 03052170-0,

RESOLVE colocar à disposição do Colégio Nossa Senhora de Lourdes – Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Lourdes, a servidora **MARIA DO CARMO FERNANDES DA COSTA**, Professor, matrícula nº 131.801-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 742

João Pessoa, 22 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980 e tendo em vista o que consta no Processo nº 03044999-5,

RESOLVE colocar à disposição da Universidade de Brasília/UNB, a servidora **FRANCISCA PEREIRA LOPES ZENAIDE**, Professor, matrícula nº 69.083-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 743

João Pessoa, 22 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03044062-9,

RESOLVE autorizar a permanência na Loja Maçônica Estrela D'alva, do servidor **CLERTON AZEVEDO FRANCA**, Administrador, matrícula nº 91.165-8, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 744

João Pessoa, 22 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no

uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03045875-7,

RESOLVE autorizar a permanência na Fundação Antonio Mariz, do servidor **SEVERINO BATISTA DE VASCONCELOS**, Vigilante, matrícula nº 61.363-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 745

João Pessoa, 22 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03045703-3,

RESOLVE autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa, da servidora **ELZA HELENA OLIVEIRA DE ASSIS**, Enfermeiro, matrícula nº 76.224-5, lotada na Secretaria da Saúde, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

  
**MISAEEL ELIAS DE MORAIS**  
Secretário

RESENHA Nº 0199 /2003

EXPEDIENTE DO DIA: 21/10/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere(m) o Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, DEFERIU o(s) pedido(s) de **RELOTAÇÃO**, constante(s) no(s) Processo(s) abaixo.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RELOTAÇÃO
Defensoria Pública	03046053-1	149 022-2	JAILDE SANTOS DE LIMA	Secretaria da Saúde
Secretaria da Educação e Cultura	03048011-6	97 040-9	JOSÉ DINIZ NETO	Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais
				 MISAEEL ELIAS DE MORAIS Secretário

RESENHA Nº 0198 /2003

EXPEDIENTE DO DIA: 21/10/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
03044758-5	70 971-9	CLEUDO ANDRÉ DE SOUZA SOARES	SA	Secretaria da Educação e Cultura
03044757-7	75 030-1	LUZIA VIDAL DE SOUSA SOARES	SA	Secretaria da Educação e Cultura
03050985-6	15-9	ELIANE NUNES BARRETO	RT	Secretaria Extraordinária de Comunicação Institucional
03049813-9	136 238-1	LUCINEIA FERREZ DE LIMA PONTES	SA	Secretaria do Trabalho e Ação Social
				 MISAEEL ELIAS DE MORAIS Secretário

RESENHA Nº 197/2003

EXPEDIENTE DO DIA: 17/10/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO.

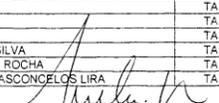
PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
03053058-0	83-1	ANA ELISABETH MADRUGA CHAVES	INTERPA	SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente
03053052-1	142 229-4	ANTONIO LUIZ DE FIGUEIREDO VINAGRE	SEC	Polícia Militar – Esc. Est. de Ens. Fund. e Médio Dr. Fernando Moura Cunha Lima
03053056-3	100 854-4	DILMA WANDERLEY DE BRITO	SEC	Escritório de Representação do Governo em Campina Grande
03053044-0	86 202-9	JOSENILDO GONCALVES DA SILVA	SEC	Secretaria de Esporte e Lazer
03053043-1	91 556-4	MARIA DE FÁTIMA SOBRINHA	SEC	Fundação de Ação Comunitária – FAC
03053305-8	88 909-6	ROSENI ANTONIA DA SILVA	SEC	Fundação de Ação Comunitária – FAC
03053063-6	88 029-9	TEREZA LEAL DE MELO	SEC	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD
03053272-8	62 677-5	NEWPEDRO MONTEIRO LINO	SF	Secretaria da Saúde
				 MISAEEL ELIAS DE MORAIS Secretário

RESENHA Nº 077/2003

EXPEDIENTE DO DIA 22/10/2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria nº 655/GS, de 18 de agosto de 2003, e tendo em vista o Decreto nº 12.672 de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os Processos de **ASCENSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
03 008 938-7	145 735-7	ADJAN ALBUQUERQUE DE MORAES	TAF 501.2	TAF 501.3	Art.28 inciso II
03 004 132-5	145 933-9	ROBSON RUI MARREIROS BARBOSA	TAF 501.1	TAF 501.2	Art.28 inciso II
03 023 923-2	145 942-2	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	TAF 501.3	TAF 501.4	Art.28 inciso II
03 041 628-1	145 982-7	ARTUR MENDONÇA CAVALCANTI	TAF 501.2	TAF 501.3	Art.28 inciso I
03 041 631-1	145 982-1	OSEIAS LUIZ LIRA	TAF 501.2	TAF 501.3	Art.28 inciso I
03 037 020-5	145 993-7	GISLAINE ARAUJO DE MEDEIROS	TAF 501.2	TAF 501.3	Art.28 inciso II
03 042 690-1	146 016-1	MANAIRA DO CARMO DANTAS ABRANTES DE MELO	TAF 501.2	TAF 501.3	Art.28 inciso I
02 027 933-7	146 275-0	EVACI FERREIRA DE ABREU	TAF 501.2	TAF 501.3	Art.28 inciso II
03 008 872-1	146 921-5	VALÉRIA MOUSINHO MARINHO	TAF 501.1	TAF 501.3	Art.28 inciso I
03 046 167-7	146 988-1	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS	TAF 501.2	TAF 501.3	Art.28 inciso I
03 001 872-2	147 081-7	ROBERTO FLAVIO DIAS CAMARA	TAF 501.2	TAF 501.3	Art.28 inciso II
03 008 895-5	147 085-5	ALMIR NOBREGA DA SILVA	TAF 501.1	TAF 501.2	Art.28 inciso I
02 026 489-5	147 091-4	ELIANE CONDE VIEIRA	TAF 501.2	TAF 501.3	Art.28 inciso I
03 009 931-5	147 379-4	ELAINE CARVALHO CÉSAR	TAF 501.1	TAF 501.2	Art.28 inciso II
03 004 962-8	147 388-3	MARCELO DO O CATÃO	TAF 501.1	TAF 501.2	Art.28 inciso I
03 044 916-2	147 907-5	GILBERTO CORDEIRO DA SILVA	TAF 501.1	TAF 501.2	Art.28 inciso II
03 000 643-1	147 935-1	SERGIO TADEU GOMES DA ROCHA	TAF 501.1	TAF 501.2	Art.28 inciso II
02 035 258-1	151 198-0	FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS LIRA	TAF 501.1	TAF 501.2	Art.28 inciso I

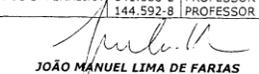
  
**JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS**  
Secretário Adjunto da Administração

RESENHA Nº 246/2003

EXPEDIENTE DO DIA: 22/10/2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria nº 655/GS, de 18 de agosto de 2003, e tendo em vista Laudo da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER da DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, despachou os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DESPACHO
03.038.866-0	DALILA JOSEFA SOUZA DA SILVA	072.033-0	PROFESSOR	SEC. DA EDUCAÇÃO	DEFERIDO POR 06 MESES
03.046.969-4	ROSÉLIA NOBREGA ALMEIDA DOS SANTOS	083.629-0	PROFESSOR	SEC. DA EDUCAÇÃO	DEFERIDO POR 06 MESES
03.043.603-6	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAUJO	083.683-4	PROFESSOR	SEC. DA EDUCAÇÃO	DEFINITIVO
03.044.818-0	MARLENE LÚCIA GOMES DE A. GALDINO	086.265-7	PROFESSOR	SEC. DA EDUCAÇÃO	DEFINITIVO
03.003.067-6	MÔNICA DANTAS CÂNDIDO BURITTY	091.906-3	REG. ENSINO	SEC. DA EDUCAÇÃO	DEFERIDO POR 06 MESES
03.036.240-7	MARIA APARECIDA LEITE	119.581-1	PROFESSOR	SEC. DA EDUCAÇÃO	DEFINITIVO
03.045.210-4	GISALVA MARIA GUEDES CAVALCANTE	120.913-2	PROFESSOR	SEC. DA EDUCAÇÃO	DEFERIDO POR 01 ANO
03.046.214-2	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS S. FERREIRA	141.888-2	PROFESSOR	SEC. DA EDUCAÇÃO	DEFERIDO POR 01 ANO
03.009.475-5	MARIA GORETE DOS SANTOS	144.592-8	PROFESSOR	SEC. DA EDUCAÇÃO	DEFERIDO POR 01 ANO

  
**JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS**  
Secretário Adjunto da Administração

# Finanças

PORTARIA Nº 622/GSF,

DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e nos termos do Decreto nº 20.107, de 23 de novembro de 1998, bem como do ofício circular 001, de 10 de março de 2000, da Secretaria de Controle da Despesa Pública,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, lotados e/ou em exercício nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Conselho de Recebimento de bens, serviços e/ou obras licitadas, no âmbito desta Secretaria:

NOME	MATRÍCULA
<b>TITULARES</b>	
GERALDO MAGELA DE BARROS FRANÇA	074.334-8
WANDERLY PONCE DE LEON	090.673-5
ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JÚNIOR	098.813-8
<b>SUPLENTE</b>	
FRANCISCO GLINALDO LEITÃO MARQUES	093.619-7
WAMBERTO SOARES CHAVES	133.365-8

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 623/GSF,

DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**RESOLVE:**

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB de R\$ 21,24 (vinte e um reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 21,26 (vinte e um reais e vinte e seis centavos), com base na variação mensal do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2003.

*Luzemar da Costa Martins*  
Secretário das Finanças

**CONSELHO GESTOR REFIS/PB**

PORTARIA Nº 010/HCGR,

de 22 de Outubro de 2003

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 332/GSF, de 19.05.2003, no uso da competência estabelecida no art. 2º, da Lei nº 7.337, de 07.05.2003, e no inciso II, do art. 2º, do Dec. 24.091, de 13.05.2003, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria 003/CGF, de 30.05.2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/PB, dos contribuintes relacionados no anexo desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Alexandre José Lima Sousa*  
Presidente

*Osiris do Abiahy*  
Membro

*Zélia Dantas da Nóbrega*  
Membro

REFERENDUM (art. 8º do Dec. nº 24.091, 13.05.2003)

Damos nosso referendo à presente Portaria e seu anexo.

Pela Procuradoria Geral do Estado.

**ANEXO À PORTARIA Nº 010/HCGF, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003**

CCICMS/CNPJ/CPF	NOME/RAZAO SOCIAL	PROCESSO No.
16.125091-2	ALDENISE MELO DE VASCONCELOS	0000000048/2003
16.115360-7	ALEXSANDRA DINIZ FERNANDES	0000000068/2003
16.111155-6	AMARILDO SUASUNA MARTINS	00000000327/2003
16.105539-7	ARCOS CONSTRUCOES METALICAS LTDA	00000000114/2003
16.122739-2	BEIJO INDUSTRIA E COMERVICIO DE REFRIGERANTE	00000016575/2003
16.033483-7	BENTONISA BENTONITA DO NORDESTE S A	000000004150/2003
16.109780-4	CASA DO AGROPECUARIA FARIAS LTDA	01244020036/2003
16.087944-2	CASA DO CANO MATERIAL HIDROSANITARIO LTDA	00000013011/2003
16.059994-6	CASA DO RADIADOR FERRAMENTAS E PARAFUSOS LT	00000014150/2003
16.130549-0	CAULINO MINERIOS LTDA	00000000281/2003
16.122273-0	CBM COMPANHIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS	00000000384/2003
16.127373-4	CELLULAR TELEFONIA MOVEL E ACESSORIOS LTDA	00000013989/2003
16.068223-1	CEMAL CERAMICA MAMANGUAPE LTDA	00000000594/2003
16.111647-7	CERAMICA SANTA ALIANCA LTDA	00000000397/2003
16.132076-7	CEZAR VIEIRA DE OLIVEIRA	000000009067/2003
16.085060-6	CLASSIC AUTOMOVEIS LTDA	00000013118/2003
16.024775-6	CLOVIS ARAUJO DA SILVA	00000013522/2003
16.131777-4	COMERCIAL ACO BOMPREGO LTDA	00000010267/2003
16.111552-7	COMERCIAL DE ALIMENTOS DERIVADOS DE CARNES	00000010051/2003
16.123131-4	COMERCIO DE ANTENAS IR SAT LTDA	00000011386/2003
16.031733-9	COMERCIAL GUARABIRENSE DE PEIXES E CARNES L	00000000530/2003
16.108186-0	COMERCIO E REPRESENTACOES LUMAR LTDA	00000000854/2003
16.126093-4	COMERCIO E TRANSPORTES RAMTHUN LTDA	00000013146/2003
16.037835-4	COMERGIL COMERCIO E REPRESENTACOES GIL LTDA	00000017246/2003
16.106629-1	CONSTRULAR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUC	00000006796/2003
16.099385-7	CONSTRUTORA TORREAO VILLARIM LTDA	00000013458/2003
16.106277-6	CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO	00000000417/2003
16.119458-3	CSM CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA	00000010129/2003
16.082154-1	CT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	00000014045/2003
16.038949-6	D FERREIRA COM DE FERRAGEM LTDA	00000013308/2003
16.116829-9	DAMIAO RODRIGUES DE SOUSA	00000013310/2003
16.032348-7	DICOPLAST DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PLAST	00000010151/2003
16.027766-3	DIDIAM PRESENTES LTDA	00000009390/2003
16.123988-9	DIMLIPE DIST DE MAT DE LIMPEZA INFORM PAPEL	00000009857/2003
16.089532-6	DISPAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICI	00000013313/2003
16.123268-0	ELLIAR COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	00000009883/2003
16.116989-9	ELLIAR COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	00000009884/2003
16.114132-3	EMPORIUM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	00000011185/2003
16.104281-3	EULALIA RODRIGUES GONCALVES	00000014019/2003
16.128445-0	F F INFORMATICA E CELULAR E SERVICO LTDA.	00000002235/2003
16.068535-4	F S VASCONCELOS & CIA LTDA	00000010182/2003
16.124774-1	FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUCAO ROCHA LT	00000000620/2003
16.111126-2	FUTURO INFORMATICA LTDA	00000008835/2003
16.089984-2	GALERIA JARDIM CALCADOS LTDA	00000013338/2003
16.106138-9	GERALDO FERREIRA DA COSTA	0000000384/2003

CCICMS/CNPJ/CPF	NOME/RAZAO SOCIAL	PROCESSO No.
16.111204-8	GILSON CANDIDO DA SILVA	00000000553/2003
16.111117-3	GUARAGAS COMERCIO DE GLP LTDA	00000010664/2003
16.115754-8	HIDRAULNORTE INDUSTRIA COM E SERVICOS DE PR	00000000422/2003
16.123171-3	HIDRO POCOS LTDA	00000000618/2003
16.081804-4	IND E COM DE CALCADOS ADRIANA LTDA	00000009738/2003
16.093843-0	INDEX IND E COM DE PRODUTOS ESCOLARES E DE	00000009005/2003
16.017537-2	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES ROTA S LTDA	00000000528/2003
16.063241-2	INEZ DA SILVA ALMEIDA	00000000512/2003
16.064882-3	J FERNANDES DE BRITO & CIA	00000000393/2003
16.028929-7	J J FILHO & CIA LTDA	00000000548/2003
16.123074-1	J M SANTOS	00000002198/2003
16.099278-8	J P FILHO VESTUARIO	00000000115/2003
16.017203-9	J RUFINO SILVA	00000000690/2003
16.134342-2	JANAINA DIAS DA SILVA	00000000082/2003
16.109640-9	JOAO CORREIA DE OLIVEIRA	00000000308/2003
16.131570-4	JOSE DOS SANTOS DE SOUSA	00000012496/2003
16.125515-9	JOSE FERREIRA DE SOUSA FILHO	00000010323/2003
16.044210-9	JOSE MARCELO DE ALBUQUERQUE MELO	00000009131/2003
16.064652-9	JOSE NILTON MARQUES LEITE	00000000599/2003
16.085321-4	JOSE VALMOR PACHER	00000000277/2003
16.046938-4	JOSEILSON DONATO ALEXANDRE	00000010367/2003
16.133578-0	JOSIEL FIGUEIREDO DINIZ	00000000112/2003
16.108201-7	LC COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	00000009567/2003
16.134007-5	LIMA TECIDOS LTDA	00000013373/2003
16.100585-3	LOJA DE DEPARTAMENTO DE MOVEIS LTDA	00000000518/2003
16.046973-2	LOJAS PRIMAVERA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	00000009517/2003
16.096756-2	LUCINEIDE SILVA DOS SANTOS	00000000285/2003
16.122877-1	LUZINEIDE FIRMINO	00000000534/2003
16.021397-5	M DIVALCY MEDEIROS	00000000282/2003
16.104542-1	MANAIRA CALCADOS LTDA	00000012788/2003
16.088077-7	MARIA AUXILIADORA PEDROSA DE FREITAS FARIAS	00000000520/2003
16.040297-2	MARIA DAS GRACAS FREITAS LEITE	00000000546/2003
16.120331-0	MARIA DAS NEVES RAMOS DA SILVA	00000009065/2003
16.133703-1	MARIA DO SOCORRO BATISTA VIANA	00000013255/2003
16.126241-4	MARIA JOSILENE BARBOSA CARVALHO	00000012817/2003
16.100752-0	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	00000013223/2003
16.097630-8	MAURIZIA MATIAS DA SILVA	00000013226/2003
16.084861-0	MOTTA COUROS E PLASTICOS LTDA	00000010248/2003
16.116477-3	N & R MOVEIS LTDA	00000013518/2003
16.033976-6	NEUZA GARRIDO DE ANDRADE	00000000356/2003
16.033976-6	NEUZA GARRIDO DE ANDRADE	00000000423/2003
16.116399-8	OPEM ORGANIZACAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	00000014164/2003
16.105082-4	OTONIEL NUNES DA SILVA	00000000522/2003
16.023212-0	PADEARIA CAPRICHOS LTDA	00000017136/2003
16.108595-4	PALADAR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTD	00000013805/2003

CCICMS/CNPJ/CPF	NOME/RAZAO SOCIAL	PROCESSO No.
16.026943-1	PANGEL PANIFICACAO EM GERAL LTDA	00000014079/2003
16.090003-4	PANIFICADORA ALTO DO CEU LTDA	00000012411/2003
16.081179-1	PANIFICADORA INTERMARES LTDA	00000013511/2003
16.113416-5	PAPELARIA & PRESENTE VITORIA LTDA	00000013509/2003
16.035638-5	PARAIBA CONDUTORES ELETRICOS S/A	00000013512/2003
16.117820-0	PAULO TOMAZ CONSTRUCOES LTDA	00000000536/2003
16.112139-0	PC WORLD INFORMATICA LTDA	00000007950/2003
16.022296-6	PEDRO FRANCISCO VIEIRA	00000000323/2003
16.108751-5	PONTO DAS MAQUINAS DE COSTURA LTDA	00000010199/2003
16.092565-7	PRODATE INFORMATICA LTDA	00000014070/2003
16.000524-8	PROSERV SERVICO PECAS E VEICULOS LTDA	00000014066/2003
16.131631-0	R J SOARES DA SILVA	00000013833/2003
16.073354-5	RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	00000000537/2003
16.097382-1	REALCE COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTD	00000000613/2003
16.129509-6	REJANE DA SILVA FELIX	00000000540/2003
16.076338-0	RENOVADORA TRANSPNEUS LTDA	00000009175/2003
16.121393-6	RICARDO JOSE LUCENA DE MENESES	00000013494/2003
16.111347-8	RIDAMARIS ENGENHARIA LTDA	00000009732/2003
16.029620-0	RIGOBERTO RODRIGUES DE LIMA	00000000278/2003
16.090198-7	RIVERPETRO COM E REP DE DERIVADOS DE PETROL	00000016221/2003
16.113897-7	ROSANA ALVES ANDRADE DE LIRA	00000010539/2003
16.126637-1	ROSEMARY FERNANDES BANDEIRA	00000009747/2003
16.117640-2	S BARBOSA & CIA LTDA	00000008437/2003
16.037821-4	S TAVARES DA SILVA & CIA LTDA	00000008742/2003
16.097915-3	SALUTAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PRODUT	00000010162/2003
16.093165-7	SAMPAIO COMERCIO DE RACOES E IMPLEMENTOS AG	00000010115/2003
16.134794-0	SANDRA MARIA CLEMENTE SILVA	00000009621/2003
16.111089-4	SANTO ANTONIO MOVEIS E ELETRO LTDA	00000014129/2003
16.059362-0	SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	00000000533/2003
16.114791-7	SERGIO DUARTE MIRANDA QUEIROZ	00000010231/2003
16.108242-4	SERVE AEREO REFEICOES LTDA	00000010092/2003
16.128849-9	SEVERINO RAMOS GUEDES MATERIAL PARA ESCRITO	00000012889/2003
16.037719-6	SINHA GILO DOCES FINOS LTDA	00000012891/2003
16.112657-0	SOBRAL E FERREIRA LTDA	00000009534/2003
16.109791-0	SOBSOL CONFECÇÕES LTDA	00000000517/2003
16.122582-9	SOLA NORTE INDUSTRIA COMERCIO DE INJETADOS	00000014163/2003
16.037923-7	SONHO DOCE FESTAS LTDA	00000013527/2003
16.133382-6	SOUZA E LAFONTAINE LTDA	00000002528/2003
16.097339-2	SUPERMERCADO SIQUEIRA LTDA	0000000611/2003
16.082740-0	SUPERMERCADOS SOARES LTDA	00000000354/2003
16.107907-5	TELETRICA CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA	00000013552/2003
16.081860-5	TERMONOR ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	00000010049/2003
16.114342-3	TIROL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	00000010122/2003
16.123226-4	TOUCHER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES	00000010082/2003
16.074951-4	TRANSCANDE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	00000008782/2003

CCICMS/CNPJ/CPF	NOME/RAZAO SOCIAL	PROCESSO No.
16.079343-2	TRANSFORMADORA INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA	00000011018/2003
16.017692-1	TRANSPAULO TRANSPORTES LIMITADA	00000009990/2003
16.030920-4	TRANSPORTADORA COMETA SA	00000010046/2003
16.129803-6	TREZE DE MAIO CALCADOS LTDA	00000014586/2003
16.097480-1	TUBOS TABAJARA SA	00000009918/2003
16.112524-7	TULIO BICICLETAS LTDA	00000005648/2003
16.095984-5	UNA AGRO INDUSTRIAL LTDA	00000011348/2003
16.083176-8	VIACAO ITAPEMIRIM S A	00000010172/2003
16.054094-1	VIDRACARIA NORDESTE LTDA	00000010080/2003
16.020416-0	VIDROBOX IND E COM DE VIDROS E MOLDURAS LTD	00000009685/2003
16.080666-0	VIDROBOX IND E COM DE VIDROS E MOLDURAS LTD	00000009682/2003
16.117718-2	VILLA BELLA MOVEIS E DECORACOES LTDA	00000013600/2003
16.128201-6	VILMA BEZERRA CAVALCANTE	00000000086/2003
16.062092-9	VINICIUS UCHOA SOUZA	00000009125/2003
16.062092-9	VINICIUS UCHOA SOUZA	00000009153/2003
16.121889-0	VS DATTA IMAGEM LTDA	00000012893/2003
16.120110-5	VITOPPAN VITORIA PRODUTOS PARA PANIFICACAO	00000011617/2003
16.093503-2	W L COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	00000011226/2003
16.111234-0	W M INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	00000010993/2003
16.092137-6	W ROLIM VESTUARIO INFANTO JUVENIL LTDA	00000013621/2003
16.111997-2	WALBER MENEZES TAVARES	00000009055/2003
16.099520-5	WE COMERCIO DE TECIDOS LTDA	00000009473/2003
16.124322-3	WECKER INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESP	00000011094/2003
16.049597-0	WM IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	00000010942/2003
16.112004-0	ZILMAR MOREIRA CADE MACIEL	00000011330/2003

PORTARIA No 621 /GSF,

de 21 outubro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XIX, do Decreto no 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 23 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Resolve**

Art. 1º Adotar a tabela com os valores constantes da relação anexa, para efeitos de atualização dos valores da pauta fiscal do frete;

Art 2º Prevaler o valor efetivo da operação do frete mencionado no conhecimento de transporte, quando este for superior ao valor mínimo, ora estabelecido na tabela da pauta fiscal;

*Luzemar da Costa Martins*  
Secretário das Finanças

**ANEXO A PORTARIA Nº 621/GSF DE 21 DE OUTUBRO DE 2003.**

TABELA DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE SOBRE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA / PB					
FAIXA	DISTÂNCIA EM Km		FRETE/PESO EM R\$/TON		
	DE	ATE	CARGA		
			COMUM R\$/TON	URGENTE R\$/TON	INTINERANT R\$/TON
1	001	100	22,11	18,71	33,20
5	101	200	26,00	30,16	53,52
10	201	300	27,84	39,62	70,30
15	301	400	33,17	47,99	85,15
20	401	500	37,26	55,64	98,72
25	501	600	41,77	62,78	111,35
30	601	700	45,86	69,47	123,25
35	701	800	49,75	75,84	134,58
40	801	900	53,84	81,94	145,39
45	901	1000	57,94	87,81	155,79
50	1001	1200	66,33	99,04	175,72
60	1201	1400	74,12	109,62	194,50
70	1401	1600	81,89	119,68	212,35
80	1601	1800	88,44	129,31	229,42
90	1801	2000	96,63	138,56	245,84
100	2001	2200	106,87	147,57	261,82
110	2201	2400	114,03	156,29	277,29
120	2401	2600	122,84	164,75	292,31
130	2601	2800	130,41	172,99	306,93
140	2801	3000	140,24	181,02	321,18
150	3001	3200	146,38	188,87	335,10
160	3201	3400	154,78	196,54	348,71
170	3401	3600	162,96	204,05	362,04
180	3601	3800	170,13	211,42	375,12
190	3801	4000	180,36	218,65	387,95
200	4001	ACIMA	188,35	225,76	400,56

CARGA COMUM.....: Carga fracionada ou completa, não sujeita a limitações de horário ou a prazo de entrega.

CARGA URGENTE.....: Carga fracionada ou completa, com prazo de entrega preestabelecido.

CARGA INTINERANTE: Carga fracionada ou completa com entrega porta-a-porta.

**Informações Gerais**

SECRETARIA DAS FINANÇAS/NSI SISTEMA DE PAUTA FISCAL - FRETE DATA: 08/11/00  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ANEXO 01 PORTARIA No.004/95 11:39:54  
COORD. DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS POSICAO:NOV/2000 PAG : 0001

DISTANCIA   FRETE-PESO EM R\$/TONELADA - P/ CARGA ACIMA DE 200 KG					
TARIFA	DE	ATE	CARGA COMUM TONE R\$/TON	CARGA URGENTE TO R\$/TON	CARGA INTINERANT R\$/TON
001	0001	0050	5,50	11,34	20,12
005	0051	0100	9,08	18,71	33,20
010	0101	0150	12,02	24,79	43,99
015	0151	0200	14,63	30,16	53,52
020	0201	0250	17,01	35,07	62,21
025	0251	0300	19,22	39,62	70,30
030	0301	0350	21,30	43,92	77,92
035	0351	0400	23,28	47,99	85,15
040	0401	0450	25,17	51,89	92,07
045	0451	0500	26,99	55,64	98,72
050	0501	0550	28,74	59,28	105,14
055	0551	0600	30,44	62,78	111,35
060	0601	0650	32,09	66,16	117,38
065	0651	0700	33,69	69,47	123,25
070	0701	0750	35,26	72,69	128,98
075	0751	0800	36,78	75,84	134,58
080	0801	0850	38,28	78,92	140,03
085	0851	0900	39,74	81,94	145,39
090	0901	0950	41,18	84,90	150,64
095	0951	1000	42,59	87,81	155,79
100	1001	1100	45,35	93,51	165,91
110	1101	1200	48,03	99,04	175,72
120	1201	1300	50,64	104,40	185,24
130	1301	1400	53,17	109,62	194,50
140	1401	1500	55,64	114,71	203,53
150	1501	1600	58,05	119,68	212,35
160	1601	1700	60,41	124,55	220,98
170	1701	1800	62,72	129,31	229,42
180	1801	1900	64,98	133,98	237,71
190	1901	2000	67,20	138,56	245,84
200	2001	2200	71,57	147,57	261,82
220	2201	2400	75,80	156,29	277,29
240	2401	2600	79,91	164,75	292,31
260	2601	2800	83,90	172,99	306,93
280	2801	3000	87,80	181,02	321,18
300	3001	3200	91,60	188,87	335,10

320	3201	3400	95,32	196,54	348,71
340	3401	3600	96,97	204,05	362,04
360	3601	3800	102,54	211,42	375,12
380	3801	4000	106,05	218,65	387,95
400	4001	4200	109,50	225,76	400,56
420	4201	4400	112,89	232,75	412,95
440	4401	4600	116,22	239,63	425,18
460	4601	4800	119,50	246,40	437,17
480	4801	5000	122,74	253,07	449,01
500	5001	5200	125,93	259,65	460,69
520	5201	5400	129,08	266,14	472,20
540	5401	5600	132,19	272,55	483,57
560	5601	5800	135,26	278,90	494,00
580	5801	6000	138,29	285,13	505,69

CARGA COMUM.....: Carga fracionada ou completa, não sujeita a limitações de horário ou a prazo de entrega.  
CARGA URGENTE.....: Carga fracionada ou completa, com prazo de entrega preestabelecido.  
CARGA INTINERANTE: Carga fracionada ou completa com entrega porta-a-porta.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO**

REPASSE PARA OS MUNICÍPIOS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/03

NOME	INDICE	ICMS	IPVA	FE-PET	IPI	TOTAL
AGUA BRANCA	0,123305	26.455,96	400,16	78,80	123,59	27.058,51
AGUIAR	0,109445	23.482,20	118,93	69,94	109,70	23.780,77
ALAGOA GRANDE	0,260822	55.961,21	4.576,00	166,69	261,44	60.965,34
ALAGOA NOVA	0,205586	44.109,93	3.474,28	131,39	206,07	47.921,67
ALAGOINHA	0,142578	30.591,13	1.348,79	91,12	142,91	32.173,95
ALCANTIL	0,131461	28.205,89	171,17	84,02	131,76	28.592,84
ALGODAO DE JANDAIRA	0,094642	20.306,12	38,11	60,48	94,85	20.499,56
ALHANDRA	0,956674	205.261,20	2.608,05	611,43	958,97	209.439,65
AMPARO	0,096677	20.742,74	40,00	61,78	96,90	20.941,42
APARECIDA	0,115381	24.755,82	789,45	73,74	115,64	25.734,65
ARACAGI	0,160955	34.534,03	2.377,97	102,87	161,33	37.176,20
ARARA	0,138738	29.767,22	1.182,79	88,67	139,06	31.177,74
ARARUNA	0,182519	39.160,74	2.064,76	116,65	182,95	41.525,10
AREIA	0,227716	48.858,08	4.485,07	145,53	228,25	53.716,93
AREIA DE BARAUNAS	0,093538	20.069,25	88,65	59,78	93,75	20.311,43
AREIAL	0,111542	23.932,13	238,13	71,28	111,80	24.353,34
AROEIRAS	0,153429	32.919,28	580,84	98,06	153,78	33.751,96
ASSUNCAO	0,099650	21.380,62	118,99	63,68	99,87	21.663,16
BAIA DA TRAIÇAO	0,128502	27.571,02	742,26	82,12	128,80	28.524,20
BANANEIRAS	0,172065	36.917,77	3.669,70	109,97	172,47	40.869,91
BARAUNAS	0,102277	21.944,26	512,02	65,36	102,51	22.624,15
BARRA DE SANTA ROSA	0,171858	36.873,36	868,05	109,83	172,26	38.023,50
BARRA DE SANTANA	0,107170	22.994,08	616,65	68,49	107,42	23.786,64
BARRA DE SAO MIGUEL	0,113068	24.259,54	57,89	72,26	113,32	24.503,01
BAYEUX	2,885567	619.118,91	27.336,33	1.844,24	2.892,54	651.192,02
BELEM	0,247311	53.062,32	3.339,18	158,06	247,90	56.807,46
BELEM DO BREJO DO CRUZ	0,111715	23.969,26	285,89	71,40	111,98	24.438,53
BERNARDINO BATISTA	0,095004	20.383,77	195,95	60,71	95,22	20.735,65
BOA VENTURA	0,117442	25.198,02	316,16	75,06	117,72	25.706,96
BOA VISTA	0,529039	113.509,08	1.359,83	338,12	530,31	115.373,34
BOM JESUS	0,098578	21.150,61	307,43	63,00	98,80	21.619,84
BOM SUCESSO	0,112405	24.117,29	150,23	71,84	112,67	24.452,03
BONITO DE SANTA FE	0,135006	28.966,49	788,72	86,28	135,31	29.976,80
BOQUEIRAO	0,248394	53.294,70	3.569,04	158,75	248,98	57.271,47
BORBOREMA	0,104569	22.436,03	276,64	66,23	104,81	22.884,31
BREJO DO CRUZ	0,150590	32.310,15	1.414,53	96,24	150,93	33.971,85
BREJO DOS SANTOS	0,113936	24.445,76	27,84	72,81	114,20	24.660,61
CAAPORA	3,062305	657.039,29	1.373,59	1.957,20	3.069,69	663.439,77
CABACEIRAS	0,110158	23.635,18	388,22	70,40	110,41	24.204,21
CABEDELO	4,007776	859.896,82	43.219,74	2.561,47	4.017,46	909.695,49
CACHOEIRA DOS INDIOS	0,136099	29.201,02	672,27	86,98	136,42	30.096,69
CACIMBA DE AREIA	0,097883	21.001,49	143,39	62,55	98,10	21.305,53
CACIMBA DE DENTRO	0,155790	33.425,86	1.505,18	99,56	155,16	35.186,76
CACIMBAS	0,105005	22.529,58	764,22	67,11	105,24	23.466,15
CAICARA	0,122043	26.185,20	744,97	78,00	122,32	27.130,49
CAJAZEIRAS	1,081983	232.147,15	43.573,84	691,52	1.084,59	277.497,10
CAJAZEIRINHOS	0,095606	20.512,95	204,80	61,10	95,83	20.874,68
CALDAS BRANDAO	0,117814	25.277,82	185,56	75,29	118,08	25.656,75
CAMALAU	0,110986	23.812,83	370,27	70,93	111,24	24.365,27
CAMPINA GRANDE	15,594367	3.345.882,21	347.389,77	9.966,78	15.632,08	3.718.870,84
CAMPOS DE SANTANA	0,128797	27.634,31	307,05	82,31	129,09	28.152,76
CAPIM	0,100774	21.621,78	194,13	64,40	101,00	21.981,31
CARAUBAS	0,100135	21.484,68	278,93	63,99	100,37	21.927,97
CARRAPATEIRA	0,095645	20.521,31	-	61,12	95,86	20.678,29
CASSERENGUE	0,105199	22.571,19	202,70	67,23	105,43	22.946,55
CATINGUEIRA	0,103820	22.275,32	186,79	66,35	104,06	22.632,52
CATOLE DO ROCHA	0,354137	75.982,62	11.836,28	226,33	354,97	88.400,20
CATURITE	0,117255	25.157,90	465,58	74,94	117,52	25.815,94
CONCEICAO	0,189806	40.724,23	4.934,40	121,31	190,25	45.970,19
CONDADO	0,118547	25.435,10	305,02	75,76	118,81	25.934,69
CONDE	0,699214	150.021,34	3.347,73	446,88	700,89	154.516,84
CONGO	0,121515	26.071,92	542,82	77,66	121,80	26.814,20
COREMAS	0,167239	35.882,32	2.162,00	106,88	167,63	38.318,83
COXIXOLA	0,100798	21.626,94	45,33	64,42	101,03	21.837,72
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	0,228220	48.966,21	1.181,66	145,86	228,76	50.522,49
CUBATI	0,122886	26.366,05	363,66	78,53	123,17	26.931,41

MANAIRA	0,117725	25.258,74	329,15	75,24	117,99	25.781,12
MARCACAO	0,116467	24.988,82	62,91	74,43	116,73	25.242,89
MARI	0,184783	39.646,49	1.819,31	118,09	185,21	41.769,10
MARIZOPOLIS	0,112512	24.140,24	486,90	71,90	112,76	24.811,80
MASSARANDUBA	0,162491	34.863,60	604,46	103,85	162,87	35.734,78
MATARACA	0,734347	157.559,37	2.651,48	469,34	736,11	161.416,30
MATINHAS	0,100021	21.460,22	185,37	63,92	100,25	21.809,76
MATO GROSSO	0,094631	20.303,76	41,37	60,48	94,85	20.500,46
MATUREIA	0,119633	25.668,11	397,73	76,46	119,91	26.262,21
MOGEIRO	0,129102	27.699,75	347,82	82,51	129,40	28.259,48
MONTADAS	0,105521	22.640,28	726,09	67,44	105,77	23.539,58
MONTE HOREBE	0,105430	22.620,76	274,67	67,38	105,67	23.068,48
MONTEIRO	0,306435	65.747,81	7.656,13	195,85	307,16	73.906,95
MULUNGU	0,126984	27.245,32	393,36	81,15	127,28	27.847,11
NATUBA	0,135327	29.035,37	501,95	86,49	135,64	29.759,45
NAZAREZINHO	0,114621	24.592,75	472,85	73,25	114,88	25.253,73
NOVA FLORESTA	0,141265	30.309,41	396,44	90,28	141,59	30.937,72
NOVA OLINDA	0,112092	24.050,14	233,48	71,64	112,36	24.467,62
NOVA PALMEIRA	0,127043	27.257,98	316,30	81,19	127,34	27.782,81
OLHODAGUA	0,113538	24.360,38	666,80	72,56	113,79	25.213,53
OLIVEDOS	0,100040	21.464,30	368,38	63,93	100,27	21.996,88
OURO VELHO	0,109518	23.497,87	153,56	69,99	109,77	23.831,19
PARARI	0,093229	20.002,94	-	59,58	93,44	20.155,96
PASSAGEM	0,096072	20.612,92	120,05	61,40	96,29	20.890,66
PATOS	2,859356	613.495,13	62.057,34	1.827,49	2.866,25	680.246,21
PAULISTA	0,147720	31.694,39	771,40	94,41	148,07	32.708,27
PEDRA BRANCA	0,103642	22.237,14	524,85	66,24	103,88	22.932,11
PEDRA LAVRADA	0,163927	35.171,70	255,72	104,77	164,31	35.696,50
PEDRAS DE FOGO	1,096348	235.229,25	4.608,43	700,70	1.098,98	241.637,36
PEDRO REGIS	0,099237	21.292,00	467,70	63,42	99,46	21.922,58
PIANCO	0,210371	45.136,61	3.723,78	134,45	210,87	49.205,71
PICUI	0,236721	50.790,17	3.520,22	151,29	237,28	54.698,96
PILAR	0,131848	28.288,93	663,90	84,26	132,15	29.169,24
PILOES	0,117747	25.263,45	527,53	75,25	118,02	25.984,25
PILOEZINHOS	0,103518	22.210,52	112,78	66,16	103,76	22.493,22
PIRIPITUBA	0,136950	29.383,60	2.055,23	87,52	137,27	31.663,62
PITIMBU	0,198276	42.541,52	465,02	126,72	198,74	43.332,00
POCINHOS	0,197859	42.452,06	1.188,33	126,45	198,32	43.965,16
POCO DANTAS	0,095999	20.597,26	143,97	61,35	96,21	20.898,79
POCO JOSE DE MOURA	0,098961	21.232,79	120,66	63,24	99,18	21.515,87
POMBAL	0,408481	87.642,51	9.211,92	261,07	409,46	97.524,96
PRATA	0,105474	22.630,20	805,24	67,41	105,72	23.608,57
PRINCESA IZABEL	0,187425	40.213,36	3.518,34	119,78	187,87	44.039,35
PUXINANA	0,140188	30.078,33	1.509,63	89,59	140,52	31.818,07
QUEIMADAS	0,356195	76.424,17	6.150,85	227,65	357,05	83.159,72
QUIXABA	0,093301	20.018,39	-	59,63	93,51	20.171,53
REMIGIO	0,192001	41.195,18	3.696,18	122,71	192,45	45.206,52
RIACHAO	0,099108	21.264,33	220,34	63,34	99,33	21.647,34
RIACHAO DO BACAMARTE	0,104013	22.316,73	347,06	66,47	104,25	22.834,51
RIACHAO DO POCO	0,098527	21.139,67	435,27	62,97	98,75	21.736,66
RIACHO DE SANTO ANTONIO	0,093701	20.104,21	-	59,88	93,91	20.258,00
RIACHO DOS CAVALOS	0,114377	24.540,39	698,18	73,10	114,64	25.426,31
RIO TINTO	0,696957	149.537,08	3.877,43	445,44	698,62	154.558,57
SALGADINHO	0,096114	20.621,95	177,89	61,42	96,33	20.957,59
SALGADO DE SAO FELIX	0,132116	28.346,42	1.131,23	84,43	132,42	29.694,50
SANTA CECILIA DO UMBUZEIR	0,106486	22.847,33	-	68,05	106,73	23.022,11
SANTA CRUZ	0,118985	25.529,08	592,98	76,04	119,26	26.317,36
SANTA HELENA	0,109722	23.541,63	482,65	70,12	109,97	24.204,37
SANTA INES	0,096416	20.686,73	633,43	61,62	96,63	21.478,41
SANTA LUZIA	0,250358	53.716,09	7.450,21	160,01	250,94	61.577,25

SANTA RITA	5,844393	1.253.956,03	36.725,53	3.735,31	5.858,52	1.300.275,39
SANTA TEREZINHA	0,124972	26.813,64	872,27	79,87	125,26	27.891,04
SANTANA DE MANGUEIRA	0,105566	22.649,94	351,96	67,47	105,81	23.175,18
SANTANA DOS GARROTES	0,113679	24.390,85	660,01	72,65	113,94	25.237,25
SANTAREM	0,094651	20.308,05	74,02	60,49	94,87	20.537,43
SANTO ANDRE	0,098534	21.141,16	146,52	62,97	98,76	21.449,41
SAO BENTINHO	0,102295	21.948,12	1.108,90	65,37	102,53	23.224,92
SAO BENTO	0,458895	98.459,18	18.652,10	293,29	459,98	117.864,55
SAO DOMINGOS DE POMBAL	0,095334	20.454,59	424,44	60,93	95,55	21.035,51
SAO DOMINGOS DO CARIRI	0,097058	20.824,48	191,90	62,03	97,28	21.175,69
SAO FRANCISCO	0,101624	21.804,15	1.060,81	64,95	101,85	23.031,76
SAO JOAO DO CARIRI	0,121299	26.025,56	227,42	77,52	121,58	26.452,08
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	0,175321	37.616,36	1.464,66	112,05	175,73	39.368,80
SAO JOAO DO TIGRE	0,098693	21.175,28	26,54	63,07	98,91	21.363,80
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	0,113588	24.371,11	150,18	72,59	113,85	24.707,73
SAO JOSE DE CAIANA	0,103969	22.307,29	206,34	66,44	104,20	22.684,27
SAO JOSE DE ESPINHARAS	0,111724	23.971,18	240,48	71,40	111,98	24.395,04
SAO JOSE DE PIRANHAS	0,183714	39.417,15	1.758,22	117,41	184,15	41.476,93
SAO JOSE DE PRINCESA	0,101001	21.670,48	354,11	64,55	101,23	22.190,37
SAO JOSE DO BONFIM	0,098334	21.098,25	66,56	62,84	98,56	21.326,21
SAO JOSE DO BREJO DO CRU	0,092899	19.932,14	-	59,37	93,11	20.084,62
SAO JOSE DO SABUGI	0,120641	25.884,38	203,18	77,10	120,92	26.285,58
SAO JOSE DOS CORDEIROS	0,103808	22.272,74	76,20	66,34	104,04	22.519,32
SAO JOSE DOS RAMOS	0,102319	21.953,26	2.198,60	65,39	102,55	24.319,80
SAO MAMEDE	0,131386	28.189,80	757,46	83,97	131,69	29.162,92
SAO MIGUEL DE TAIPU	0,118240	25.369,23	237,55	75,57	118,51	25.800,86
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DI	0,120944	25.949,40	328,75	77,29	121,23	26.476,67
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIR	0,104473	22.415,42	44,18	66,77	104,71	22.631,08
SAO VICENTE DO SERIDO	0,113856	24.428,60	33,41	72,76	114,11	24.648,88
SAPE	0,762257	163.554,09	2.345,82	487,19	764,12	167.151,22
SERRA BRANCA	0,162953	34.962,73	863,05	104,14	163,33	36.093,25
SERRA DA RAZ	0,100389	21.539,17	26,73	64,16	100,61	21.730,67
SERRA GRANDE	0,098232	21.076,38	84,95	62,78	98,45	21.322,56
SERRA REDONDA	0,139613	29.954,96	108,74	89,23	139,94	30.292,87
SERRARIA	0,111397	23.901,03	340,88	71,19	111,64	24.424,74
SERTAOZINHO	0,103814	22.274,04	187,77	66,35	104,05	22.632,21
SOBRADO	0,106713	22.896,02	575,91	68,20	106,96	23.647,09
SOLANEA	0,278823	59.823,46	3.382,04	178,20	279,48	63.663,18
SOLEDADE	0,304028	65.231,36	631,13	194,31	304,74	66.361,54
SOSSEGO	0,097724	20.967,38	49,19	62,45	97,95	21.176,87
SOUZA	0,988247	212.035,42	10.899,62	631,61	980,62	224.557,27
SUME	0,229357	49.210,18	1.972,07	146,58	229,90	51.558,73
TAPEREOA	0,183379	39.345,26	371,03	117,20	183,81	40.017,30
TAVARES	0,138411	29.697,07	50,29	89,57	142,07	29.979,00
TEIXEIRA	0,223148	47.877,98	1.799,96	142,62	223,67	50.044,23
TENORIO	0,102035	21.892,33	26,54	65,21	102,26	22.086,34
TRIUNFO	0,119045	25.541,96	76,16	76,08	119,32	25.813,52
UIRAUNA	0,226515	48.600,40	1.324,31	144,77	227,04	50.296,52
UMBUZEIRO	0,125006	26.820,93	701,67	79,89	125,29	27.727,78
VARZEA	0,111398	23.901,23	162,12	71,19	111,65	24.246,19
VIEIROPOLIS	0,102699	22.034,80	13,27	65,63	102,93	22.216,63
VISTA SERRANA	0,097850	20.994,41	594,33	62,53	98,07	21.749,34
ZABEL	0,094437	20.262,12	36,22	60,35	94,65	20.453,34
TOTAL		<b>21.455.710,32</b>	<b>1.736.263,20</b>	<b>63.912,75</b>	<b>100.241,92</b>	<b>23.356.128,19</b>

FONTES: BANCO DO BRASIL E BANCO REAL

Secretaria das Finanças

Freide Gondim César  
Coordenadora/USP - Mat. 147.947-8ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DAS FINANÇAS  
COORDENADORIA DE ARRECADACAO  
CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA  
COORDENADOR - Mat. 146.596-0